autuado por Antonio Isoldi Caleari em 04/05/2026 12:47:57.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 42/2018 de autoria do Vereador Jair Tatto (PT), que dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, berçários, escolas maternais e similares da rede pública e privada submeterem, monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com alunos a exames psicológicos periódicos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador Jair Tatto (PT)

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria RDS 544/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 42/2018 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=730995.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 544/2026

Autor
Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 17/04/2026

Outra Assinatura
Ver. JAIR TATTO (PT) em 30/04/2026